

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONEXÃO - SICREDI CONEXÃO

CNPJ n.º 87.733.770/0001-21

EDITAL DE CONVOAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Digital

A Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 100 (cem), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 06h30 (seis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 07h30 (sete horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da Superintendência Regional da Cooperativa, localizada na Rua Tenente Lira, n.º 922, 3º andar, bairro Centro, no município de Frederico Westphalen/RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Política de Remuneração dos Estatutários – Res. CMN n.º 5.177/24.
2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Rodeio Bonito/RS, 19 de novembro de 2025



ANGELITA MARISA CADONA

Presidente
Sicredi Conexão

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. A proposta de Política de Remuneração dos Estatutários encontra-se à disposição no site da Cooperativa através do link <https://sicrediconexao.com.br/assembleias>.
3. *** Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta pelo site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, por meio dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
4. A Assembleia não será transmitida da sede social por questões de infraestrutura.
5. A Assembleia será gravada.